



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0259/2015

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 003118/15

Relator: Deputado *Inocéio Iolanda*

Através da Mensagem n° 61/2015, originária do Poder Executivo, chega a esta Comissão, para receber parecer, o Projeto de Lei n° 197/15, que “Altera o art. 3º da Lei Estadual n° 6.305, de 04 de abril de 2002, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ, e dá outras providências”.

A matéria foi examinada pela 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu por sua aprovação.

O objetivo da proposição em análise é viabilizar a utilização dos valores que compõem o Fundo para pagamento de despesas correntes, desde que previamente autorizado pelo Comitê Gestor do FUNSEFAZ.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2015.

[Handwritten signatures of the President and Relator]

PRESIDENTE
RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 28/12/15

[Handwritten signature]